

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 743/2006

Considerando que se encontra vago um dos lugares de chefe de divisão da Direcção de Serviços das Relações Externas Intra-Europeias da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, previsto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro, alterado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 408/99, de 15 de Outubro, e há a necessidade de nomear novo responsável para o preenchimento do mesmo;

Considerando que o primeiro-secretário de embaixada da carreira diplomática do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros João Pedro Lourenço Antunes, licenciado em Direito, não só possui os requisitos legais necessários para o provimento naquele cargo de direcção intermédia, bem como ainda corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos daquela Direcção-Geral e detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de chefe de divisão, patente na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nos termos dos n.ºs 6 e 8 do artigo 17.º e ao abrigo dos n.ºs 4, alínea a), e 5 do artigo 19.º, ambos do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro (na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2006, de 24 de Fevereiro), nomeio, em comissão de serviço, por tempo indeterminado, para o cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços das Relações Externas Intra-Europeias da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários o primeiro-secretário de embaixada do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros João Pedro Lourenço Antunes.

29 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Nota biográfica de João Pedro Lourenço Antunes

Nasceu em 20 de Junho de 1964, em Cascais. Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, em Junho de 1987.

Exerceu funções como adjunto e secretário do presidente da Câmara Municipal de Cascais (em 1988-1989 e 1989-1991, respectivamente).

Foi admitido no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, tendo sido nomeado em 24 de Setembro de 1991. É primeiro-secretário de embaixada desde 24 de Setembro de 1999.

De Outubro de 1991 a Março de 1994, esteve colocado na Direcção de Serviços de Relações Externas Intra-Europeias, ocupando-se dos assuntos da Europa Central e Oriental e da ex-URSS. Em Março de 1994, passou a coadjuvar a Comissão Interministerial sobre Macau, até Outubro de 1996.

Foi nomeado, sucessivamente, cônsul de Portugal em San Sebastián (1996-1997) e em Bilbao (1997-2001, em consequência da transferência do consulado) e cônsul geral de Portugal em Benguela (2001-2002). Em Dezembro de 2002, foi colocado na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, onde permaneceu até Setembro de 2005, tendo sido encarregue das relações com os países dos Balcãs Ocidentais e do Sudeste Europeu e dos assuntos do alargamento, bem como das relações com os EUA e o Canadá.

Desde Novembro de 2005, exerce funções de chefe de divisão da Direcção de Serviços de Relações Externas Intra-Europeias, em regime de substituição, acompanhando as matérias relativas ao alargamento e aos Balcãs Ocidentais.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho (extracto) n.º 15 744/2006

Por meu despacho de 10 de Abril de 2006, foi Ana Maria Brito Lopes dos Santos, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei

n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

10 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 8225/2006

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por deliberação de 17 de Abril de 2006 do conselho de direcção do Instituto de Informática, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de Projectos da Área de Sistemas 1, da Direcção de Serviços de Produção (DPRO), nos seguintes moldes:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao chefe de Projectos da Área de Sistemas 1 da DPRO o exercício das funções constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da citada lei.

3 — Perfil pretendido:

a) Capacidade de análise, planeamento e organização do trabalho de acordo com os prazos definidos e objectivos acordados;

b) Capacidade para assumir as consequências das acções e decisões e ou das equipas ou pessoas a seu cargo, respondendo pelos resultados obtidos;

c) Capacidade para motivar as pessoas através de comunicação constante sobre o seu desempenho, gerindo os recursos disponíveis e respectivas competências de forma a obter bons resultados;

d) Capacidade de optar por uma entre várias opções de forma clara e consistente, revelando conhecimento e autoconfiança na sua escolha;

e) Conhecimento dos princípios fundamentais da gestão de projectos e das diferentes actividades que lhe estão associadas (planeamento, controlo, riscos do projecto, planos de contingência, critérios e garantia de qualidade). Implica responsabilidade na atribuição de actividades e tarefas aos elementos da equipa.

4 — Condições preferenciais:

4.1 — Sólidos conhecimentos técnicos nas seguintes áreas:

a) Instalação e configuração de infra-estruturas em ambiente Microsoft;

b) Sistemas operativos Windows;

c) Sistema centralizado de salvaguardas (Veritas Net Backup);

d) Sistemas de armazenamento em rede (Storage Area Network-SAN).

5 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

6 — Formalização das candidaturas — os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, por correio, sob registo e com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora, durante as horas de expediente, até ao final do prazo fixado neste aviso.

6.1 — Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;

c) Prova do preenchimento dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, mediante documento comprovativo da situação profissional, categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Informática estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos indicados nas alíneas b) e c) do número anterior, desde que os mesmos constem do seu processo individual.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Constituição do júri:

Dr. João Paulo Barata Catarino Tavares, presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, que preside.